



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 280 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo n° 23412.000047/2011-98:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação C-401, a partir de 16 de maio de 2011, à servidora **LEONI MARIA SAUER**, matrícula SIAPE n° 1821164, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Núcleo Avançado Assis Chateaubriand, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso "Organização de Bibliotecas", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pelo Portal Formação, de Belém/PA.


Neide Alves